



MPT-PI inscreve entidades para redirecionar valores arrecadados com multas

O Ministério Público do Trabalho no Piauí abriu inscrições para pessoas jurídicas sem fins lucrativos baseadas no estado que tenham interesse em fazer parte de cadastro para destinação de bens, serviços e valores oriundos de multas, de descumprimento de termos de ajuste de conduta e de ações promovidas pelo MPT-PI. O prazo se estende até o fim deste mês.

Além da inscrição, os interessados devem entregar outros documentos, como cópia do estatuto social da instituição, ata de eleição e posse da atual diretoria e certidão negativa de débito junto à Previdência Social e FGTS.

A entidade também precisa comprovar que não tem ligação com servidores do MPT, partido político, sindicato ou instituição religiosa.

“A doação é uma forma de a instituição contribuir com a sociedade, considerando as condições econômicas da população”, afirma Heraldo de Sousa.

No ano passado mais de R\$ 620 mil foram doados a pelo menos dez entidades sem fins lucrativos, como Apada (Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos) e Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). *Com informações da assessoria de imprensa do MPT-PI.*

Date Created

02/05/2014